Assunto: **Indicação - Sessão 15/03/2023 - Secretaria de Agricultura**
De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: Secretaria de Governo (SEGOV) - PMF <segov@fundao.es.gov.br>
Data 03/04/2023 03:44

- INDICAÇÃO CMF Nº 045-2023 - JANDERSON - INTERNET PARA AREAS RURAIS DE FUNDAO.pdf (~312 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 049-23 - Encaminha Indicacao - Sessao 15-03 - Secretaria de Agricultura.pdf (~167 KB)

Bom dia!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 49/23,** juntamente das Indicações destinadas à Secretaria de Agricultura, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.
--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

Autenticar documento em http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900310034003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.